



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua Serafim de Almeida Coimbra, 97

Recreio/MG – CEP 36.740-000

E-mail: smec@recreio.mg.gov.br

EDITAL Nº 002

CONCURSO DE DESENHO: “**MEU DESENHO TEM HISTÓRIA**” – Edição 2024
em cumprimento a Portaria Nº 713, de 12 de julho de 2021.

1) DO OBJETIVO

Estimular os (as) alunos(as) dos Anos Iniciais do 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental I, regularmente matriculados(as), na Rede Municipal de Ensino de Recreio a despertar o interesse dos alunos para a existência, a valorização e a preservação dos patrimônios culturais, bem como o pertencimento e a identificação dos alunos com a cidade. A observar sua cidade através de seus prédios públicos e locais de memória desenvolvendo um maior sentimento de pertencimento, oportunizando o reconhecimento de talentos da comunidade local.

2) DO TEMA

Tema para 2024 será: “**Um Olhar Sobre Recreio**”

2.1) O desenho deve remeter à cidade, expressando sobre a população, prédios históricos, cultura, patrimônio histórico e/ou cultural (material e imaterial), cachoeiras, rios e montanhas de Recreio. O objetivo é homenagear o município e sua gente. Os critérios de avaliação serão referentes à fidelidade ao tema, originalidade, criatividade, técnica e qualidade. Eles devem ser produzidos em casa e sob a orientação de um professor e depois inscritos pela escola.

3) DA INSCRIÇÃO

3.1) Podem participar do Concurso de Desenho, os(as) alunos(as) do 1º ao 5º Ano Ensino Fundamental I, regularmente matriculados na rede municipal de ensino de Recreio.

3.2) É voluntária a participação.

3.3) É de responsabilidade de cada Unidade Escolar a seleção interna de 3 (três) desenhos por turma – entre os desenhos apresentados para o Concurso Municipal.

3.4) O desenho deverá ser apresentado numa só face do papel, em folha de ofício A4, que será oferecida pela escola, em uma única via.

3.5) será desclassificado o desenho que apresentar o nome do aluno, tanto na frente quanto no verso, a identificação segue as regras do Item 3.6.

3.6) Junto ao desenho deverá ser anexada a ficha com os dados do aluno.

3.7) O desenho deverá ser inédito e elaborado pelos(as) alunos(as), especialmente para este concurso.

3.8) A entrega do desenho ocorrerá no dia 16 de setembro, com entrega diretamente ao professor(a).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua Serafim de Almeida Coimbra, 97

Recreio/MG – CEP 36.740-000

E-mail: smec@recreio.mg.gov.br

4) DO JULGAMENTO

O julgamento final dos desenhos será realizado por Comissão Avaliadora, formada por 2 (dois) membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural e 2 (dois) membros da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

5) DA PREMIAÇÃO

5.1) Os três finalistas escolhidos pela Comissão Julgadora receberão um kit cultural, certificado e medalha e terão seus desenhos publicados;

5.2) A solenidade de premiação ocorrerá dia 30 de setembro e sua organização é de responsabilidade do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural e Secretaria Municipal de Educação e cultura.

6- DOS DIREITOS AUTORAIS E USO DE IMAGENS E MATERIAL

6.1- Para fins institucionais, os desenhos enviados para participação no referido concurso passarão a fazer parte do acervo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Recreio, sem a necessidade de autorização posterior;

6.2- A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Recreio, como responsável pela realização do Concurso de Redação, reserva o direito de reproduzir, em parte ou na totalidade, os desenhos em qualquer etapa do concurso, divulgando-os por meio de mídia impressa, televisionada, internet ou qualquer outra mídia, sem a necessidade de autorização posterior e qualquer remuneração aos participantes e autores, obrigando-se, todavia, a mencionar o crédito dos autores. Esses desenhos serão usados exclusivamente com fins pedagógicos, sem qualquer utilização econômica ou comercial;

6.3- Excepcionalmente, caso o desenho seja utilizado para outras finalidades, será acordado previamente entre as partes;

6.4 – Basta a participação no concurso para que o concorrente já autorize os itens 6.1 e 6.2 deste regulamento.

7- Do Cronograma

- 26 a 30 de agosto - Apresentação do tema e divulgação do regulamento para os alunos
- 16 de setembro - Entrega do desenho ao professor(a)
- 20 de setembro - Entrega dos 03 desenhos selecionados pelos professores, de cada turma e de cada escola, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Recreio
- 23 de setembro - Divulgação do Resultado Final
- 30 de setembro - Culminância – Centro Cultural Aristides Dorigo

8) DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1) A entrega dos desenhos finalistas - original e da ficha com dados dos alunos, por parte da escola, por si só constitui a inscrição e participação no concurso, importando, também, em instrumento de plena aceitação, por parte do concorrente, das normas estabelecidas para o mesmo.

8.2) A elaboração dos desenhos deverá ser realizada em casa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua Serafim de Almeida Coimbra, 97

Recreio/MG – CEP 36.740-000

E-mail: smec@recreio.mg.gov.br

8.3) Os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Julgadora.

Recreio, MG, 15 de agosto de 2024.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS

Prefeito Municipal

RUAN FERREIRA BRITO

Secretário de Educação e Cultura de Recreio e
Presidente do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural